

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
(COMPRAS)**

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2022
(Processo Administrativo nº 63432.005841/2022-67)**

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações a fim de atender a demanda de funcionamento e manutenção da operacionalidade de todo parque computacional, da rede de dados e voz, do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, mediante dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21.

1.1. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO ESTIMADO TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
1	Driver D200	259300	UN	10	R\$ 1.504,83	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
2	Transformador de linha 70V 10W	451616	UN	10	R\$ 580,98	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
3	Cabo Flexível pp 2x0,75mm 100 Metros	428745	M	200	R\$ 739,00	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
4	Amplificador de áudio	470930	UN	1	R\$ 1.804,68	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
5	Aparelhos telefônicos com fio	457619	UN	20	R\$ 1.084,15	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
6	Tomadas para telefone padrão RJ- 11	406486	UN	50	R\$ 369,50	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias

Anexo IV da Dispensa Eletrônica nº 98/2022, do IEAPM.

7	Pilha Alcalina AA com 2 unidades	419859	UN	40	R\$ 300,20	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
8	Ferro de solda 70W 110v	450335	UN	3	R\$ 197,44	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
9	Ferro de solda 60W 110v	393438	UN	4	R\$ 249,23	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
10	Fita isolante 20m antichama	226937	UN	10	R\$ 64,13	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
11	Fluxo p/ smd pastoso 10g	467332	UN	3	R\$ 77,66	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
12	Malha dessoldadora, Largura:2,50 MM, Comprimento:1,50 metros	323388	M	3	R\$ 64,01	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
13	Espaguete termo retrátil de 4mm, 1metro	369940	M	4	R\$ 14,42	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias
14	Fonte para computador 250W	478703	UN	1	R\$ 157,36	Rua Kioto, 253 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ	15 dias

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22o da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

1.3. O objeto da dispensa eletrônica tem a natureza de Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação encontra amparo no Art. 75, II, da lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: será solicitado o serviço ou a aquisição após o encaminhamento da Nota de Empenho e o objeto após entregue será inspecionado pelo setor requisitante para se recebido de forma definitiva. Caso haja divergência do solicitado por meio da Nota de Empenho, o objeto será recusado como um todo.

6. MODELO DE GESTÃO

6.1. O objeto será fiscalizado pelo setor requisitante, o qual estabelecerá comunicação formal com a empresa na tentativa de solucionar qualquer problema vindouro do objeto recebido ou em fase de recebimento;

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8. CRITÉRIOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 7.207,56 (sete mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Plano Interno: R.901.73.0.0.1.B4 / R.901.73.0.0.1.L0
Gestão: 0001
Natureza de Despesa: 339030
PTRES: 174672 / 174678
FR: 0188000000 / 0100000000
UG: 753000

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e as sanções administrativas estão caracterizadas e ocorrerão de acordo com o previsto no Capítulo I, título IV, da lei nº 14.133/2021.

12.CONDIÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 12.1.** Não serão aceitos lances com mais de duas casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor – depois de vencido os lances ofertados – oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica;
- 12.2.** A entrega será acompanhada no todo pelo responsável da Formalização da Demanda;
- 12.3.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço;
- 12.4.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo prestador do serviço;
- 12.5.** O Vencimento da Fatura será de 30 dias após a data de emissão da fatura;
- 12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 12.7.** Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1o de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no

âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das contratações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;

13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal / Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o item 6, ANEXO XI, da IN nº 05/2017.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

14.2. Efetuar a entrega deste objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos;

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

14.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data de entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e

14.5. Manter, durante toda a entrega do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.

Arraial do Cabo-RJ, ____ de _____ de 2022.

RAFFAEL MEDEIROS RIBEIRO DA SILVA

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregado da Divisão de Telemática

Aprovo:

Arraial do Cabo-RJ, ____ de _____ de 2022.

CARLOS UENDEL DE SOUZA VITURIANO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa